



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EXMO. Srº JONAS BERNARDO DE AMORIM

PRESIDENTE DESTA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACÁS

INDICAÇÃO Nº /2025

A Vereadora que esta subscreve nos termos regulamentares em vigência, encaminha a seguinte medida de interesse público ao Sr. Prefeito Nelson Luiz dos Anjos Portela. Através do departamento e órgãos competentes **A Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para os garis e coletores de lixo domiciliar municipais.**

JUSTIFICATIVA

A medida visa a proteção individual para os funcionários municipais, responsáveis pela limpeza urbana e pela coleta do lixo domiciliar, o que é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar desses profissionais no desempenho de suas funções, considerando que os mesmos estão expostos a diversos riscos à saúde, como doenças, acidentes e contaminação biológica. Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Gabinete da vereadora Noelia de Souza Novaes, 28 de maio de 2025

Noelia de Souza Novaes